

ANEXO I À LEI Nº 8.704, de 9.9.93.

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - ATIVIDADES SUPERVISIONADAS
 43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6.000.000.000			5.997.900.000	2.100.000			
ASSISTENCIA		6.000.000.000			5.997.900.000	2.100.000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		6.000.000.000			5.997.900.000	2.100.000			
07.081.0178.5512 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE		6.000.000.000			5.997.900.000	2.100.000			
APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE, PRINCIPALMENTE NO SEMI-ARIDO									
07.081.0178.5512.0001 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE	FISCAL	6.000.000.000			5.997.900.000	2.100.000			
TOTAL FISCAL		6.000.000.000			5.997.900.000	2.100.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II À LEI Nº 8.704, de 9.9.93

CR\$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		6 000 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		6 000 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		6 000 000 000							
99 999 9999 9399 RESERVA DE CONTINGENCIA		6 000 000 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	6 000 000 000							
TOTAL FISCAL		6 000 000 000							

A N E X O I I I

À LEI Nº 8.704, de 9.9.93

DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, POR ESTADO, DOS RECURSOS DO GOVERNO
FEDERAL NO PROGRAMA FRENTE PRODUTIVAS DE TRABALHO

Alagoas.....	4,42%
Bahia.....	18,00%
Ceará.....	18,00%
Maranhão.....	7,08%
Minas Gerais.....	2,67%
Paraíba.....	12,33%
Pernambuco.....	16,33%
Piauí.....	10,83%
Rio Grande do Norte...	7,50%
Sergipe.....	2,84%